



LIGA NACIONAL DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Liga Nacional de Judô, no uso da prerrogativa que lhe confere o Estatuto da Entidade, no artigo 15, inciso II, vem convocar uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA** da Liga Nacional de Judô de acordo com o artigo 49 com a finalidade de eleger o presidente e vice presidente da LNJB. **A AGE será realizada virtualmente de acordo com o artigo 14 paragrafo segundo, no dia 28 de outubro de 2023 sábado às 14:30 horas**, (horário de Brasília), em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos afiliados em condição regular de voto ou, em segunda convocação, meia hora depois, com o quórum mínimo de 30% dos filiados em condições de voto, de acordo com o artigo 17, adotando decisões de acordo com as determinações do **Capítulo XIV e seus artigos do processo eleitoral** constantes do Estatuto. As inscrições das chapas deverão obedecer criteriosamente o artigo 52, com prazo de 10 (dez) dias de antecedência da realização da AGE em requerimento próprio que deverão ser enviadas para secretaria@lnj.com.br, cuja pauta será:

1 – .Eleição do presidente e vice presidente para o triênio 2024 /2026 de acordo com o artigo 16, alínea C do estatuto.

A AGE será realizada pelo Google Meet Sysmach e a senha será fornecida individualmente a partir das 13:00 horas. (horário de Brasília)

Brasil, 05 de outubro de 2023.

Galileu José de Paiva Filho
Presidente da LNJB

LIGA NACIONAL DE JUDÔ - BRASIL